

EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 18 de Outubro de 2021, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apenas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 19 de Outubro de 2021.-----

O Senhor Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



**MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL**

**MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2021
(ACTA Nº 24)**

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação das **Actas nºs 22 e 23**, correspondentes às reuniões ordinárias realizadas nos dias 14 e 28 de Setembro de 2021, respectivamente.-----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Elisabete Oliveira, Filipe Frias, Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro, aprovar a Acta nº 22, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 14 de Setembro de 2021, e, também por maioria, com a abstenção da Senhora Vice-Presidente e dos senhores vereadores Elisabete Oliveira, Filipe Frias, Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro, aprovar a Acta nº 23, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 28 de Setembro de 2021.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **marcação das reuniões ordinárias**, de acordo com o artigo 40º e o nº 2 do artigo 49º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta:---

-----a) Que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal tenham periodicidade quinzenal, realizando-se as mesmas às terças-feiras, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, com início no dia 26 do corrente mês de Outubro;-----

-----b) Que, se o dia da reunião ordinária do executivo municipal coincidir com dia feriado ou com tolerância de ponto, a mesma tenha lugar no dia útil imediatamente a seguir, no lugar e hora indicados no ponto anterior;-----

-----Que todas as reuniões ordinárias sejam públicas.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **aprovação do Regimento**, nos termos da alínea a) do artigo 39º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regimento, nos termos da alínea a) do artigo 39º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----**TERCEIRO:** Proposta de **fixação do número de vereadores em regime de tempo inteiro**, ao abrigo do regime excepcional previsto no nº 2 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na actual redação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro, fixar, em três, o número de vereadores em regime de tempo inteiro, ao abrigo do regime excepcional previsto no nº 2 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na actual redação, perfazendo no total, o número de três vereadores em regime de tempo inteiro e um vereador em regime de meio tempo, já nomeado pelo Sr. Presidente da Câmara no uso da competência conferida pelo nº 2 do artigo 58º do citado diploma legal.-----

-----**QUARTO:** Proposta de **Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente e autorização da respectiva Subdelegação**, nos termos e limites do nº 1 do artigo 34º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente e autorização da respectiva Subdelegação, nos termos e limites do nº 1 do artigo 34º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----**QUINTO: Acidentes Pessoais dos Eleitos Locais.** Fixação de valores e actualização dos elementos seguros, nos termos do artigo 17º do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei nº 29/87, de 30 de Junho, na actual redação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação técnica INF/DAGF/299/2021, aprovar, para o presente mandato, os seguintes valores para o seguro de acidentes pessoais dos seus membros (7):-----

-----a) Morte ou invalidez Permanente: 250.000,00€;-----

-----b) Incapacidade temporária (dia): 150,00€;-----

-----c) Despesas de tratamento e Repatriamento: 15.000,00€;-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEXTO:** Ratificação da **Alteração Permutativa nº 14 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano**, de acordo com o estipulado no nº 2 do artigo 3º da Lei nº 47/2005, de 29 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/292/2021, ratificar a Alteração Permutativa nº 14 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, de acordo com o estipulado no nº 2 do artigo 3º da Lei nº 47/2005, de 29 de Setembro.-----

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da **proposta de fixação do preço do livro "THE CANARY IN THE MINE: wildfires and rural communities in the mediterranean hinterland"**, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/77/2021, fixar o preço do livro "THE CANARY IN THE MINE: wildfires and rural communities in the mediterranean hinterland" no valor total de 14,00€ (catorze euros), com IVA incluído à taxa de 6%.-----

-----**OITAVO:** Apreciação e votação do **Programa de Vacinação SNS Local contra a gripe - 2021/2022**, gratuitamente para munícipes.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar este assunto numa próxima reunião de Câmara.-----

-----**NONO:** Apreciação e votação da Proposta dos **Protocolos de Cooperação a vigorarem no ano lectivo 2021/2022** – Prolongamentos de Horário dos Alunos dos Jardins de Infância de Arganil e Sarzedo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/174/2021, aprovar os Protocolos de Cooperação a vigorarem no ano lectivo de 2021/2022, a celebrar com o Centro Social e Paroquial do Sarzedo (Jardim de Infância do Sarzedo) e a Santa Casa da Misericórdia de Arganil (Jardim de Infância de Arganil) – Prolongamento dos Horários, com o valor, em termos de comparticipação financeira por criança e por mês, de 30,99€ (trinta euros e noventa e nove cêntimos).-----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Argus**, de Arganil, pedido de subsídio para fazer face a despesas de investimento.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/294/2021, atribuir à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Argus, de Arganil, um apoio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), para fazer face a despesas de investimento.-----

-----**SEGUNDO:** Da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Côja**, pedido de subsídio para fazer face a despesas de investimento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/263/2021, atribuir à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Côja, um apoio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), para fazer face a despesas de investimento.-----

-----**TERCEIRO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil**, ofício a solicitar apoio pontual para a aquisição de Agendas Escolares a oferecer a todos os alunos do Agrupamento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar este assunto numa próxima reunião de Câmara.-----

-----**QUARTO:** Da **Associação "O Mundo da Corrida"**, email a solicitar pedido de apoio de transporte de atletas participantes no VII Estrelaço Trail Ultra Endurance, desde as Penhas da Saúde até ao Piódão.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/175/2021, atribuir à Associação "O Mundo da Corrida" um apoio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), para o transporte de atletas participantes no VII Estrelaço Trail Ultra Endurance, desde as Penhas da Saúde até ao Piódão.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** Da **Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, CIM-RC**, a solicitar emissão de parecer relativamente ao anteprojecto do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia da Região de Coimbra – IGT.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/543/2021, aprovar a alteração da designação de solo urbanizável para solo urbanizado, relativamente ao anteprojecto para a construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia da Região de Coimbra – IGT, localizado junto à Zona Industrial de Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Quinto

Projectos de Iniciativa da Câmara

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Operação de Reabilitação Urbana Sistemática para a área de reabilitação do Piódão - Plano Estratégico de Reabilitação Urbana**. Proposta para abertura de período de discussão pública.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/569/2021, submeter à discussão pública a proposta do Plano Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da ARU de Piódão, por um prazo de 20 dias, nos termos do artigo 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação do projecto de execução **"Mobilidade Suave entre Arganil, Secarias, Maladão e Carvalhas"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/572/2021, aprovar o Projecto de Execução "Mobilidade Suave entre Arganil, Secarias, Maladão e Carvalhas", condicionada à obtenção de parecer favorável das entidades externas Infraestruturas de Portugal S.A. e Comissão de Coordenação Regional do Centro (CCDRC).-----

Capítulo Sexto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **"Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste"** - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 12, de trabalhos contratuais e Auto de Medição nº 1, trabalhos complementares nº 1, decorrentes de circunstâncias não previstas, executados em Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/576/2021, aprovar o Auto de Medição nº 12, de trabalhos contratuais, no valor total de 257.558,21€ (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito euros e vinte e um centimos) e o Auto de Medição nº 1, de trabalhos complementares nº 1, no valor total de 492,90€ (quatrocentos e noventa e dois euros e noventa centimos), decorrentes de circunstâncias não previstas, executados em Setembro de 2021.-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL**

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

